



PORTARIA N.º 019
De 03 de fevereiro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 51/2022 FL. 41
Entrada 03/02/2022
Hora: 16:44

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
CANDIDATOS À PROMOÇÃO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e art. 10 da Lei nº 1747, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 30 a 38 da Lei nº 088 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e Regula o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Batista Romano dos Santos (matrícula 1678/01), Vandrê de Moura Padilha (matrícula 1842/01) e Jéssica de Oliveira Mota (matrícula 1295/01) para integrarem a comissão Especial de Avaliação de Candidatos à Promoção, que terá como presidente o primeiro servidor, para efetuarem as avaliações e demais processos necessários às promoções dos servidores efetivos desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º O prazo máximo para a referida comissão concluir seus trabalhos será o dia 28 de fevereiro de 2022, data em que deverão ser avaliadas as possíveis promoções de todos os servidores efetivos desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º As avaliações deverão ser conduzidas na forma das disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rita e na forma do disposto na Lei nº 1747 de 12 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.02.2022).


Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.